



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 169, de 07 de Fevereiro de 2000.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, no uso da competência delegada pelo Sr. Superintendente da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, através da Portaria nº 510, de 07 de Outubro de 1998, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-lei nº 73, de 21 de Novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP nº 10.001725/99-82.

RESOLVE:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto Social da **BRASIL VEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS**, com sede na cidade do Rio de Janeiro – RJ, relativa ao aumento de seu capital social de R\$ 68.778.274,00 (Sessenta e oito milhões, setecentos e setenta e oito mil e duzentos e setenta e quatro reais) para R\$ 95.525.864,84 (Noventa e cinco milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), mediante a apropriação de reservas disponíveis, conforme deliberações de seus acionistas em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 29 de Março de 1999.

EUDS PEREIRA FURTADO
Chefe do DECON